



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 196/2020 - SRH

O SUBSECRETÁRIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **7308/2016 - 178**, **RESOLVE**:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 296/2019 SRH, de 05 de dezembro de 2019, que outorgou a HEMARI AGROPECUARIA LTDA, inscrito (s) no CPF/CNPJ sob o nº: 11.666.582/0001-66, em seu artigo 2º, parágrafo V:

ONDE SE LÊ: Manter regularizada uma vazão mínima de 101 L/s a jusante do barramento nº 1420/2013, sem interrupções

LEIA-SE: Manter regularizada uma vazão mínima de 60 L/s a jusante do barramento nº 1420/2013, sem interrupções.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **03** dias do mês de **março** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Subsecretário de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos



Goiânia, 13 de Março de 2020 às 09:11
[Assinado eletronicamente]
JOSE BENTO DA ROCHA
Código de Autenticação:
158410148501117X04F